



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 013/96

Em retificação ao Edital 57/93 SMOV de 13 de setembro de 1993, passa a vigorar a seguinte redação:

“A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o artigo 2º da Lei Complementar 140/86, através do Decreto 9694/90, artigo 3º, inciso II, alínea c, e o que consta no expediente único nº 02.266413.00.5.000, foram cadastradas como logradouros públicos as vias conhecidas como Becos “A” e “B” da Vila Triângulo, situadas na Rua Dolores Duran nº 2041, denominadas também como Ruas Manoel Miltão Camargo e Mário Tavares de Souza pela Lei 7714/95. Estas vias possuem a largura média de 12 metros e as extensões de 225 metros e 470 metros respectivamente.

Para a regularização das edificações, conforme o artigo 5º da Lei Complementar 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECON/SMOV, Av. Borges de Medeiros, nº 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 14 de novembro de 1996.

Newton Burmeister,
Secretário